



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.737, DE 03 DE JULHO DE 2015.

*Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva que especifica e dá outras providências.*

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica denominado de “**EDSON MATEUS PEREIRA**”, a Quadra Poliesportiva localizada no “Centro Esportivo Municipal Antonio da Silva Rodrigues – Ico Rodrigues”, Jardim Dona Carmélia, em nossa cidade.

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de julho de 2015

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**ARIANI FONTANA**  
*Secretária Substituta*

